



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 - Edição nº 961

SUMÁRIO

- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-02/2025.
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 007-02/2025.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 156534E2AB-4177267FE7-605A5599FB-A6423D042A | Edição: 961



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 006-02/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº006-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 11.662.261-07, residente na Fazenda Veredinha s/n, Zona Rural de Maetinga, Estado da Bahia, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado **MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.666.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Cândido Vieira Filho, 14, Centro, município de Maetinga - Bahia, neste ato representada pela Sra. Elisabete Pereira Vieira, portador do RG nº 0857599020 SSP/BA e CPF nº 838.759.725-20, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **028/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 006-02/2025, que tem como Objeto **Prestação de serviço no fornecimento de internet para atender aos órgãos da administração municipal, (exceto ao fundo municipal de saúde)**, conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL006-02/2025** é de R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual são de 04 (quatro) meses que correspondem ao período de 01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 156534E2AB-4177267FE7-605A5599FB-A6423D042A | Edição: 961



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de agosto de 2026.

Prrefeitua Municipal De Maetinga

SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Fundo Municipal De Educação

GILBERTO LOPES COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social

FERNANDA DUTRA AGUIAR
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES

ELISABETE PEREIRA VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: 156534E2AB-4177267FE7-605A5599FB-A6423D042A | Edição: 961



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº 007-02/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DL Nº007-02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMPRESA MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portadora do RG nº. 11.570.438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20, residente e domiciliado na Praça Santo Antônio, Mirante – BA, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado **MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.666.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Cândido Vieira Filho, 14, Centro, município de Maetinga - Bahia, neste ato representada pela Sra. Elisabete Pereira Vieira, portador do RG nº 0857599020 SSP/BA e CPF nº 838.759.725-20, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Dispensa de Licitação nº **029/2025**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Renova a vigência do Contrato DL nº 007-02/2025, que tem como Objeto **Prestação de serviço no fornecimento de internet para atender aos órgãos e unidades vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de saúde de Maetinga**, conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato DL007-02/2025** é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos parceladamente conforme a prestação dos serviços efetivamente utilizados pela Prefeitura.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da renovação contratual é de 04 (quatro) meses que correspondem ao período de 01 de setembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: 156534E2AB-4177267FE7-605A5599FB-A6423D042A | Edição: 961



V - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 28 de agosto de 2026.

PREFEITUA MUNICIPAL DE MAETINGA
SERGIO BARROS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KATIA SILVA MEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAETINGANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES
ELISABETE PEREIRA VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____